



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº.1.518/2017 DE 23 DE AGOSTO.

"DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA de 1º GRAU SISALÂNDIA NESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, aprova e a prefeita municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado José Armando Correia, a Escola localizada no Povoado de Sisalândia atualmente com nome de escola do 1º Grau Sisalândia.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz 23 de Agosto de 2017.

Antonio Carlos Teixeira da Silva
Vereador